

PARECER TÉCNICO SEI N° 0020594376

Joinville, 22 de março de 2024

Processo: **100 - Instituição Bethesda Ampliação Hospitalar**

Protocolo: **40522/2022**

Endereço do empreendimento: Rua Conselheiro Pedreira, nº 624, Pirabeiraba

Inscrição cadastral: 08.13.34.02.614

Interessado: Instituição Bethesda

Quasa Ambiental

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - **Parecer Técnico Aditivo**

Após análise das novas considerações abaixo relacionadas acerca do Estudo de Impacto de Vizinhança da **Instituição Bethesda Ampliação Hospitalar**, que firmou o Termo de Compromisso SEI nº 0017930169 em 02 de agosto de 2023, a Comissão Técnica Multidisciplinar de Análise dos Estudos de Impacto de Vizinhança - EIV vem emitir o seguinte parecer técnico:

Considerando o Parecer Técnico SEI nº 0017545798, emitido pela Comissão em 07 de julho de 2023;

Considerando o Ofício SEI nº 0020525487, protocolado pelo empreendedor por *e-mail* em 11 de março de 2024, solicitando a revogação das condicionantes atreladas à sinalização viária do Parecer Técnico;

Considerando a ata da reunião do GMOB (SEI 0020525487), que informa que a Rua Conselheiro Pedreira recebeu recentemente a sinalização viária por parte do Setor de Sinalização da Prefeitura Municipal de Joinville.

Recomenda:

O firmamento de um Termo Aditivo, **revogando os itens 2.4, 3.4, 3.5 e 4.4 e alterando o item 4.5** do Termo de Compromisso SEI nº 0017930169, conforme descrito:

4.5 Implantação de abrigo de passageiros, próximo à entrada do empreendimento, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Joinville, orientação da SEINFRA e apresentação de relatório técnico de execução à SEPUR.

Este parecer não isenta o empreendedor de seguir as exigências de outros órgãos da Prefeitura, bem como toda a legislação pertinente, incluindo o Decreto nº 59.112/2024 que regulamenta a implantação de mecanismos de mitigação de inundação, quando aplicável.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Lessa dos Santos, Servidor(a) Público(a)**, em 22/03/2024, às 12:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Aparecida Lopes Roman, Coordenador(a)**, em 22/03/2024, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica Pollum, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 08:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Lemos Benghi, Servidor(a) Público(a)**, em 25/03/2024, às 08:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Maciel Pimpao Pimentel, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 09:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020594376** e o código CRC **F70C65B7**.

Rua Quinze de Novembro, 485 - Bairro Centro - CEP 89201-601 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.339860-9

0020594376v10